

Manual do usuário

Manual emissor DARE

**Plataforma
Digital de
Processos**





CIDADÃO
EMPRESA
PODER PÚBLICO

Receita Estadual

Arrecadação Estadual

IPVA

ICMS

ITCD

Dívida Ativa

Domicílio Tributário
Eletrônico

Orientação Tributária

Cadastro de Contribuintes

Escrituração Fiscal Digital

Coíndice

Documentos Fiscais

Tesouro Estadual

Sistema de Finanças
Estaduais

Sistema Conta Única

Programa de Ajuste Fiscal

Repasses de Recursos aos
Municípios

Dívida Pública

Fundo Protege Goiás

Regime de Recuperação
Fiscal - RRF

Planejamento/Orcamento



Boletins e informativos



Baixe nosso aplicativo
EON - Economia Online



IPVA

ITCD

Imposto sobre a
Transmissão Causa
Mortis e Doação



Parcelamento



PAGAMENTO DE
TRIBUTOS



Portal de
Aplicações
e Serviços

Plataforma
Digital de
Processos



EMITIR CERTIDÃO
NEGATIVA



NOTAS E OUTROS
DOCUMENTOS
FISCAIS



Autorregularização



Fundeinfra



NOTA FISCAL
GOIANA



Pro
Goiás

Opções de acesso
disponíveis para emitir o
DARE de
Autorregularização.



Nota CAPAG

Pagamento do IPVA vencido
será suspenso neste fim de
semana para migração em
sistema

DRFs de Formosa e de Goiás
não abrirão nesta sexta, 8

Malha fiscal: prazo para
contribuinte de ICMS fazer a
autorregularização está
terminando

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Wi

Página de Pagamento de Tributos

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS

AUTO DE INFRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO e PAIPVA

ANTECIPAÇÃO DEC. Nº 6.716/08 (fatos geradores até 31/08/18)

ANTECIPAÇÃO DEC. Nº 6.716/08 (fatos geradores a partir de 01/09/18)

DIFAL SIMPLES NACIONAL - COMERCIALIZAÇÃO

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - SOLIDARIEDADE DO DESTINATÁRIO

DIFAL SIMPLES NACIONAL/PRODUTOR/EXTRATOR - Uso/Consumo/Ativo

FIANÇA CRIME

FOMENTAR

ICMS - NORMAL

IMPORTAÇÃO

OUTRAS RECEITAS DO TESOIRO ESTADUAL

PAGAMENTO ANTECIPADO - SAÍDA

PARCELAMENTO

PRODUZIR

PROTEGE

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS E VISTAS DE PROCESSO

SIMPLES NACIONAL - RECEITA AUFERIDA E AINDA NÃO RECEBIDA

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS DO TESOIRO ESTADUAL

AUTORREGULARIZAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL PARA INVESTIMENTO (TESOURO)

Honorários Advocatícios vinculados à Auto de Infração

FUNDEINFRA

Complemento de ICMS

GNRE: EMISSÃO E RECOLHIMENTO

Emissão de GNRE no portal nacional

CONSULTA DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

Consulta de Documentos e Pagamentos Realizados
Consulta de Documentos Retificados e Restituídos

DEMAIS ÓRGÃOS ARRECADADORES

Atenção! Recolhimento de tributos e taxas dos demais órgãos estaduais, selecione o órgão desejado.

Selecione o órgão arrecadador

Clique aqui

Página de Autorregularização

SECRETARIA DE ESTADO DA
Economia

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

A SECRETARIA | CARTA DE SERVIÇOS | SERVIÇOS | LEGISLAÇÃO |  ACESSO À INFORMAÇÃO | FALE CONOSCO

Pesquisar...



CIDADÃO

EMPRESA

PODER PÚBLICO

Receita Estadual

Arrecadação Estadual

IPVA

ICMS

ITCD

Dívida Ativa

Domicílio Tributário
Eletrônico

Orientação Tributária

Cadastro de Contribuintes

Escrituração Fiscal Digital

Coíndice

Documentos Fiscais

Você está aqui: [Home](#) > [autorregularizacao](#)

Autorregularização

A Secretaria da Economia de Goiás oferece aos contribuintes do ICMS mais um serviço por meio da Plataforma Digital de Processos (PDP): **a autorregularização**.

O sistema, criado para desburocratizar o atendimento e ampliar os canais de comunicação com o fisco, é **destinado aos contribuintes que receberem o Comunicado de Malha Fiscal, enviado pela Receita Estadual**.

Com a ferramenta, os contribuintes podem solicitar parcelamentos e efetuar justificativa das irregularidades detectadas em malha fiscal. Pela PDP também é possível acessar a tramitação dos processos e comunicar com o auditor fiscal sobre o atendimento da solicitação através de mensagens.

Para saber mais, acesse nossas páginas de [Informações sobre a autorregularização](#) e [Perguntas e Respostas](#)

Pagar
à vista
via Dare



Justificar
Valores da
Malha



Solicitar
Parcelamento



Manual
do Usuário



Saiba Mais

Termo de Declaração de Débito

E-Parcelamento
Parcelamento dos débitos via Web

Perguntas e Respostas

Legislação



Você está aqui: Home

Pagamento à vista

Já sabe como emitir o Dare? Então, com o uso do **Certificado Digital**:

- [Clique Aqui para Pessoa Física](#)
- [Clique Aqui para Pessoa Jurídica](#)

Emissão de DARE para um CNPJ.

Descrição

Documentos Necessários

Como Proceder

O acesso ao emissor de DARE de Autorregularização é restrito mediante o uso de certificado digital e-CNPJ da empresa ou de certificado digital e-CPF. Os DAREs de Autorregularização estão disponíveis somente para as malhas fiscais indicadas no Comunicado de Autorregularização recebido pelo contribuinte.

CIDADÃO

EMPRESA

PODER PÚBLICO

Receita Estadual

Arrecadação Estadual

IPVA

ICMS

ITCD

Dívida Ativa

Domicílio Tributário
Eletrônico

Orientação Tributária

Cadastro de Contribuintes

Escrituração Fiscal Digital

Coíndice

Documentos Fiscais



[Redacted]



[Redacted]



Home

AutoReg DARE

Home

SAIR [→]

Emissão de DARE







Home

Emissão de DARE

Emitir DARE



AutoReg

Home > Emissão de DARE

Voltar

Emitir Novo DARE

Selecione para emitir novo DARE

Inscrição Estadual

CNPJ

Malha

Data início da emissão do DARE

Data fim da emissão do DARE

Consultar

Limpar

Consulta de DARES emitidos anteriormente

Inscrição Estadual	CNPJ	Razão Social	Descrição da Malha	Data de Emissão do DARE	Consultar
			27 Condicionantes do Programa ProGoiás	28/07/2023	
			27 Condicionantes do Programa ProGoiás	28/07/2023	
			27 Condicionantes do Programa ProGoiás	28/07/2023	
			113 Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas	27/07/2023	
			113 Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas	10/07/2023	
			12 NFE de saída não registrada na EFD	10/07/2023	
			12 NFE de saída não registrada na EFD	10/07/2023	
			113 Protege Benefícios Fiscais dos Atacadistas	10/07/2023	
			29 Recolhimento do PROTEGE	07/07/2023	
			29 Recolhimento do PROTEGE	04/07/2023	

Selecione a Lupa para consultar os detalhes dos últimos DARES emitidos ou para reemitir DARE vencido com a data atualizada para pagamento



DARE AutoReg

Home > Emissão de DARE > Novo

Consultar CNPJ

Consultar

Preencher outro CNPJ

Emissão do DARE para Autoregularização

"Preencha todos os valores por referência mês/ano da mesma malha, anexe a planilha do 'Detalhamento dos Débitos' enviada com o Comunicado, indicando os débitos que estão sendo regularizados selecione a opção 'Emitir DARE'. Serão emitidos todos os DAREs preenchidos por referência. A entrega de justificativa de valores que não concorda da malha é opcional. Caso queira justificar os valores não pagos no DARE, deverá protocolar a justificativa na PDP. Somente serão aceitos documentos em formato PDF e assinada digitalmente com o certificado e-CNPJ do contribuinte."

Dados Gerais

Inscrição Estadual*

Buscando inscrições...

Malha*

Tipo de DARE*

Selecione um tipo de DARE para todas as referências inseridas

Exercício*

2023

Valor por referência

Referência*

Selecione...

Valor*

Incluir

Anexar Documentos

*Detalh. do Débito

Anexos Adicionais

Tipo do Anexo	Nome do Anexo	Data/Hora	Excluir
			1

Cancelar

Emitir DARE

Primeiro, consultar o CNPJ para o qual deseja emitir o DARE.

Selecione a Inscrição Estadual e a Malha

Somente será habilitado se a malha selecionada permitir o recolhimento de mais de um código de receita

Selecione o Exercício

Selecione a referencia, preencha o valor e selecione incluir

É possível emitir até 60 referencias para a mesma Malha e mesmo "Tipo de DARE", será gerado um só documento PDF contendo todos os DARES inseridos, sendo uma página para cada referência. Somente é possível selecionar um "Tipo de DARE" por emissão

É obrigatório anexar o Detalhamento do Débito em formato PDF assinado digitalmente para indicar a quais documentos o recolhimento se refere.

Selecione para gerar os DARES

Observações consulta DARES emitidos



Home



Emissão de DARE > Consulta do Detalhamento do Débito Regularizado via DARE

Detalhamento do Débito Regularizado via DARE

Razão Social

Inscrição Estadual

CNPJ

Malha

Tipo de Dare

Exercício

Situação

Consultar

Limpar

Exercício	Referência	Valor Regularizado(R\$)	Situação	Data do Pagamento	DARE
2021	Novembro	R\$ 10,00	Não pago	x	 Reemitir DARE
2021	Abril	R\$ 100,00	Não pago	x	 Reemitir DARE
2021	Setembro	R\$ 100,00	Não pago	x	 Reemitir DARE

Anterior

1

Próxima

Reemissão dos DAREs Vencidos

Download Documentos Anexados

Anexar Novos Documentos

Anexar Arquivos

Tipo	Nome do Anexo	Data/Hora
Nenhum anexo selecionado.		

Selecione para reemitir o DARE não pago com a data atualizada para pagamento

Aqui é possível conferir a confirmação de pagamento do DARE

Selecione para reemitir todos os DAREs não pagos com a data atualizada

Selecione para baixar os documentos anexos no momento da emissão do DARE

Selecione para adicionar novos anexos referente ao conjunto de DAREs emitidos

ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia

